



LEI Nº 663, DE 01 DE JULHO DE 2022.

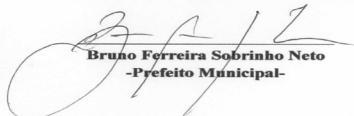
DÁ NOME A AVENIDA INOMINADA NO POVOADO RECREIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ/PI, BRUNO FERREIRA SOBRINHO NETO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - É denominada de **AVENIDA DONA CHIQUINHA RIBEIRO** (Francisca Barbosa Ribeiro) a Avenida inominada situada no início do Povoado Recreio até a Escolinha Coronel Manoel Aires, Zona Rural do município de Angical do Piauí-PI.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Angical do Piauí, 01 de julho de 2022.


Bruno Ferreira Sobrinho Neto
 -Prefeito Municipal-

- Projeto de Lei Legislativa nº 004/2022, de 15 de junho de 2022, de autoria da Vereadora Maria de Jesus Oliveira.

ID: 0314A8FB4F694

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 019 DE 27 DE JUNHO DE 2022

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R\$ 404.000,00 (Quatrocentos e Quatro Mil Reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e com suporte no Art.11º, III da Lei nº 650, de 08 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante de R\$ 404.000,00 (Quatrocentos e Quatro Mil Reais), para reforço das dotações discriminadas no Anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ, em 27 de Junho de 2022.

BRUNO FERREIRA SOBRINHO NETO
 Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Angical do Piauí
 Endereço: Rua RUA NASCIMENTO, S/N, CENTRO, 64410-000, Angical do Piauí-PI
 CNPJ: 06.554.752/0001-80

DECRETO Nº 019/2022, de 27 de Junho de 2022
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

020101.04.122.0002.2003	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.30	Material de Consumo	27.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		27.000,00
020401.26.782.0007.1012	Construção e Recuperação de estradas vicinais	
3.3.90.30	Material de Consumo	60.000,00
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estado...	
TOTAL DA AÇÃO		60.000,00
020401.15.452.0008.2020	Manutenção dos Serviços de Utilidade Pública	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		25.000,00
020501.10.301.0005.2024	Manutenção das Ações da Atenção Básica	
3.3.90.30	Material de Consumo	40.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
TOTAL DA AÇÃO		40.000,00
020501.10.301.0005.2025	Programa Cofinanciamento Estadual	
3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
TOTAL DA AÇÃO		10.000,00
020501.10.301.0005.2027	Manutenção das Ações do LRPD	
3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
TOTAL DA AÇÃO		10.000,00
020502.10.302.0005.2036	Manutenção do Hospital Jurandir Mendes	
3.3.90.30	Material de Consumo	30.000,00
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	17.000,00
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
TOTAL DA AÇÃO		47.000,00
020603.08.243.0009.2048	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	
3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00



Prefeitura Municipal de Angical do Piauí
 Endereço: Rua RUA NASCIMENTO, S/N, CENTRO, 64410-000, Angical do Piauí-PI
 CNPJ: 06.554.752/0001-80

DECRETO Nº 019/2022, de 27 de Junho de 2022
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		5.000,00
020702.12.361.0004.2059	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - 30% FUNDEB	
3.3.90.30	Material de Consumo	100.000,00
540	Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00
540	Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		170.000,00
020703.27.812.0013.2064	Manutenção das Atividades Esportivas	
3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		5.000,00
021301.18.122.0002.2070	Manutenção da Secretaria Municipal do Meio Ambiente	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.30	Material de Consumo	1.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		5.000,00
TOTAL DO ANEXO		404.000,00

(Continua na página seguinte)